

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS
RESTANTES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

SALETE PEREIRA SANTOS
MATRÍCULA 26414

Período Aquisitivo: 19/02/2023 a 18/02/2024

Período De Ferias: 27/08/2026 a 06/09/2026 – 11 DIAS – 11 DIAS Portaria nº 063/2026 - SEMFA

Período de interrupção: 05/09/2026 A 06/09/2026 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo 40842/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

SALETE PEREIRA SANTOS
MATRÍCULA 26414

Período Aquisitivo: 19/02/2023 a 18/02/2024

Período De Ferias: 27/08/2026 a 06/09/2026 – 11 DIAS – 11 DIAS **Portaria nº 063/2026 - SEMFA**

Período de interrupção: 05/09/2026 a 06/09/2026 – 02 DIAS

Gozo de dias restantes: 23/09/2026 a 24/09/2026 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo 40842/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2026

RICARDO FERREIRA PERINI
Secretário Municipal da Fazenda - interino
Decreto nº 51.732/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340037003400390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RICARDO FERREIRA PERINI** em **31/08/2026 14:34**

Checksum: **69FB88E4547A24A449A1A1C6CE0BFDDDEE3B611774860FB23A73C9036226DAAB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340037003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.